



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93.2025**

PROC. N°. 00003101/25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a Contratual tem por objeto a Contratação emergencial de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podação, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jose Sotero, 175, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020.110, Aracaju SE, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.527.013/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Cesar Falcão de Sá casado brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF: sob nº XXX.306.495-XX, E-mail: ramac-servicos@hotmail.com.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.384.814,21 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 14.308.885,26 (Catorze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 32/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 42/63 dos autos.

PARECER JURÍDICO Nº 483/2025 juntada às fls. 299/313, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 314 a 322 dos autos.





PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Licitação
SMVO
Fls.:

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Dante dos dados expostos, **APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 93/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 32/2025. Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

govbr GERSON RONEI SCARTON JUNIOR
Data: 30/12/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Mobilidade Urbana





Ano 14 Nº 3781

Divulgação terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Página 193

Publicação sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

18:00 as 24:00	Plantonista	LUCAS	GEORGE	GUILHERME	ISTE	SANKLER	ISTE	
	sobreaviso	SAMYLLA	SAMYLLA	SAMYLLA	GUILHERME	GUILHERME	GUILHERME	
24:00 as 06:00	Plantonista	GUILHERME	ISTE	LUCAS	GEORGE	SAMYLLA	LUCAS	
24:00 as 06:00	Plantonista	LUCAS	GEORGE	GUILHERME	ISTE	SANKLER	ISTE	
	sobreaviso	SAMYLLA	SAMYLLA	SAMYLLA	GUILHERME	GUILHERME	GUILHERME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93.2025

PROC. Nº. 00003101/25 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a Contratual tem por objeto a Contratação emergencial de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podação, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jose Sotero, 175, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020.110, Aracaju SE, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.527.013/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Cesar Falcão de Sá casado brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF: sob nº XXX.306.495-XX, E-mail: ramac-servicos@hotmail.com. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.384.814,21 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 14.308.885,26 (Catorze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 32/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 42/63 dos autos. PARECER JURÍDICO Nº 483/2025 juntada às fls. 299/313, exarado pela douta Procuradora Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 314 a 322 dos autos. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município. Diante dos dados expostos, APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 93/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 32/2025. Proceda-se as formalidades legais. Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

**Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Mobilidade Urbana**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025

Processo n. 1072097/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), em mapeamento robotizado e reabilitação de redes de drenagem pluvial, no município de Várzea Grande/MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 104/2025 – Oriunda da CE 07.2025 - Período de 12 (doze) meses. Empresa: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 17.406.787/0001-74. Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
1.1	CADASTRAMENTO TÉCNICO DE REDES DE DRENAGEM	METROS	120.000,00	7,50	900.000,00
1.2	MAPEAMENTO ROBÓTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM COM ROBÔ CONVENCIONAL TRACIONADO	METROS	34.200,00	59,00	2.017.800,00
1.3	MAPEAMENTO ROBÓTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM COM EQUIPAMENTO ARTICULADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS.	METROS	1.800,00	79,00	142.200,00
1.4	TESTE DE CORANTE	METROS	1.620,00	15,00	24.300,00
1.5	TESTE DE FUMAÇA.	METROS	5.400,00	19,00	102.600,00

Sem mais para o momento, reiteramos a necessidade de observância rigorosa do cronograma físico-financeiro e da boa condução dos serviços contratados.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

JULIANO MACHADO DA ROSA

Subsecretário de Viação e Obras

ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES

Fiscal Titular da Obra

Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93.2025

PROC. N.º 00003101/25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a Contratual tem por objeto a Contratação emergencial de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podação, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jose Sotero, 175, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020.110, Aracaju SE, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.527.013/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Cesar Falcão de Sá casado brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF: sob nº XXX.306.495-XX, E-mail: ramac-servicos@hotmail.com.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.384.814,21 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 14.308.885,26 (Catorze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 32/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 42/63 dos autos.

PARECER JURÍDICO Nº 483/2025 juntada às fls. 299/313, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 314 a 322 dos autos.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparéncia do Município.

Diante dos dados expostos, **APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 93/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 32/2025. Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Mobilidade Urbana

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 282/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de **05/01/2026 à 14/01/2026**, à servidora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ**, cargo de Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.